



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 49

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2024:** DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente para os Servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo na data que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 91, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-feira Santa;

CONSIDERANDO que o período da Semana Santa pode proporcionar o bem estar e descanso dos servidores municipais;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, alimentação, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 28 de março (quinta-feira), para os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo;

Art. 2º. Caberão aos Secretários e Dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabaceiras do Paraguaçu/Ba, 27 de março de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal